

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 45

Brasília-DF, 06 de novembro de 2015

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) GABINETE DO MINISTRO

ATO DO MINISTRO

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 50078, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o que consta do Processo nº 00190.019243/2015-16, resolve:

Conceder à servidora LÉIA BAETA CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1316084, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, a reversão da jornada de trabalho de trinta horas semanais e seis horas diárias, com remuneração proporcional, para a jornada de trabalho integral, a contar da data de publicação desta Portaria.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR MOYSÉS SIMÃO**, **Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União**, em 03/11/2015, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento na Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001 e na portaria nº 1.664 de 29 de junho de 2015 da Controladoria-Geral da União.
Nº de Série do Certificado: 101026



0004172 8528FD5F

Referência: Processo nº 00190.100258/2015-18

SEI nº 0004172

Criado por [daniellaca](#), versão 3 por [marcilandiafa](#) em 03/11/2015 15:50:20.

2) SECRETARIA EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 00218.000980/2015-90.

INTERESSADO: ROGÉRIO KLEIN SALLES

ASSUNTO: HORÁRIO ESPECIAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

1. Ante as motivações apresentadas na Informação retro, DEFIRO o pleito do servidor público **ROGÉRIO KLEIN SALLES**, matrícula SIAPE nº 11048921, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, quanto ao horário especial para tratamento de saúde, nos termos do art. 98, § 2º da Lei nº 8.112/90.

2. Encaminhem-se os autos à Controladoria-Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, para ciência do interessado, com posterior remessa à Coordenação-Geral de Recursos Humanos para arquivamento.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso VI, do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013 e com fundamento no disposto nos artigos 143 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

PORTARIA

Nº 2669, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 757, de 24 de março de 2015, publicada no Boletim Interno nº 13, de 27 de março de 2015, com fins apurar eventuais responsabilidades descritas no Processo nº 00190.016946/2011-69, juntado por apensação ao Processo 00190.006160/2015-67, ante as razões apresentadas no Memorando nº 02/2015/CPAD/CGU-PR, de 14 de outubro de 2015.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA

Nº 2670, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.861, de 17 de julho de 2015, publicada no Boletim Interno nº 29, da mesma data, referente ao Processo nº 00190.006921/2015-81, que teve como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.284, de 09 de setembro de 2015, publicada no Boletim Interno nº 37, de 11 de setembro de 2015, ante as razões apresentadas no Memorando nº 05/2015/CPAD/CGU-PR, de 04 de novembro de 2015.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, com a redação dada pela Portaria CGU n.º 1.506, de 10 de julho de 2014, e considerando os Art. 15 e 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve:

PORTARIA

Nº 2671, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, à servidora CARLA YUKIE MIYAKODA, matrícula SIAPE nº 1534731, requisitada do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde (MS), na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

PORTARIA

Nº 2672, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, à servidora ISABELA DE PAULA BONFIM OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Especializado II, matrícula SIAPE nº 1890946, requisitada do Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro do Turismo (EMBRATUR/MTur), na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

3) CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NOS ESTADOS

ATOS DOS CHEFES

O CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, com fundamento no disposto no Art. 1º da Portaria CGU nº 2.119, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOU de 21 de outubro de 2009, Seção 2, página 4, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, da Instrução Normativa STN n.º 6 de 31 de outubro de 2007, **RESOLVE**:

PORTARIA

Nº 2649, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Art. 1º - Designar os servidores **JOSIAS COSTA LEAL**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº. 119204; **EDILSON RODRIGUES VIDAL**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 119275; e **CARLOS JOSÉ PINHEIRO DE MESSIAS**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 119822, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a incumbência de proceder ao inventário físico-financeiro dos bens móveis de uso da Controladoria-Regional da União no Estado do Acre, na forma da IN/SEDAP nº 205, de 8 de abril de 1988 e da IN/STN nº 08, de 21 de dezembro de 1990.

§ 1º O prazo da Comissão, para conclusão dos trabalhos, encerra-se em 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DA DIRETORA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.443, de 03 de junho de 2015, publicada no Boletim Interno n.º 23, de 05 de junho de 2015, onde se lê “no período de 01/09/2015 a 30/01/2015”, leia-se “no período de **01/09/2015 a 30/10/2015**”.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 1.815, de 14 de julho de 2015, publicada no Boletim Interno n.º 29, de 17 de julho de 2015, onde se lê “Willye Lacerda Rodrigues”, leia-se “Eduardo Wyllie Lacerda Rodrigues”.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto n.º 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU n.º 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

PORTARIA

N.º 2645, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/01/2010 a 03/01/2015, ao servidor **ADRIANO DE QUEIROZ ALMEIDA**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1096139, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado do Ceará, no período de 01/12/2015 a 30/12/2015, para participar do curso de Técnicas de Comunicação Escrita, modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda. (Processo n.º 00206.000938/2015-16).

PORTARIA

N.º 2657, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 25/12/2005 a 23/12/2010, ao servidor **WALDEMAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula n.º 0093024, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado de Rio Grande do Norte, no período de 01/12/2015 a 30/12/2015, para participar do curso de Licitação e Contratos Administrativos, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo n.º 00219.500020/2015-15).

PORTARIA

N.º 2658, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 02/01/2010 a 31/12/2014, à servidora **RACHEL SANTANA SILVA**, Técnica de Finanças e Controle, matrícula n.º 1099041, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado de Goiás, no período de 05/12/2015 a 03/01/2016, para participar do curso de Direito Administrativo, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo n.º 00208.000199/2015-34).

PORTARIA

Nº 2659, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/07/2007 a 01/07/2012, ao servidor **LUCIANO VALENTIM SILVA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1353470, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado de Santa Catarina, no período de 07/12/2015 a 05/01/2016, para participação no curso de Convênios da Administração Pública- Características e Prestação de Contas, na modalidade à distância, promovido pela UNIEDUCAR Inteligência Educacional S/S Ltda. - ME (Processo n.º. 00223.000410/2015-21).

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 64, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 26/09/2006 a 24/09/2011, ao(à) servidor(a) **ALMIR ALVES DE MACEDO**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 0093479, em exercício na SFC/DI, no período de **16/11/2015 a 15/12/2015**, para participar do curso de Gestão Ambiental e Recursos Hídricos, na modalidade à distância, no Instituto Politécnico de Ensino à Distância - Iped (Processo nº 00190.100178/2015-54).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, Diretora de Gestão Interna, em 03/11/2015, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0003246 F1C98E00

Referência: Processo nº 00190.100178/2015-54

SEI nº 0003246

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 20/10/2015 15:29:06.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 65, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

A **DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/03/2006 a 28/03/2011, ao(à) servidor(a) **FILIFE TEOFILU ALBUQUERQUE**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1526649, em exercício na CGU - Regional/CE, no período de **01/12/2015 a 28/02/2016**, para participar do curso de Auditoria Governamental, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda (Processo nº 00206.100002/2015-86).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, Diretora de Gestão Interna, em 03/11/2015, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0003253 5FAB87F5

Referência: Processo nº 00206.100002/2015-86

SEI nº 0003253

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 20/10/2015 16:09:55.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 67, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 27/06/2011, ao(à) servidor(a) **VITOR HUGO VIEIRA LOPES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1538404, em exercício na SE/DIE/CGODP, no período de **30/11/2015 a 30/01/2016**, para participar do curso de Regression Models, Practical Machine Learnig, Developing Data Products e Certificação Digital, na modalidade à distância, na Coursera Org/Johns Hopkins University e Portal da Educação (Processo nº 00190.100067/2015-48).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, Diretora de Gestão Interna, em 03/11/2015, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0003258 03A2E23E

Referência: Processo nº 00190.100067/2015-48

SEI nº 0003258

Criado por [anabcv](#), versão 3 por [anabcv](#) em 21/10/2015 10:28:08.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 68, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/10/2008 A 12/10/2013, ao(à) servidor(a) **RENATA ASSIS DE MATOS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1659706, em exercício DCTEQ/DC/SFC , no período de **28/12/2015 A 26/01/2016** , para participar do curso de **GESTÃO PÚBLICA** , na modalidade à distância, no **PORTAL DA EDUCAÇÃO** (Processo nº 00190.100060/2015-26).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, Diretora de Gestão Interna, em 03/11/2015, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0003342 FA6D7A6B

Referência: Processo nº 00190.100060/2015-26

SEI nº 0003342

Criado por [crstinakg](#), versão 2 por [crstinakg](#) em 21/10/2015 16:00:37.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 69, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 08/01/2008 a 05/01/2013, ao(à) servidor(a) **CLÁUDIA DE SOUZA LEITÃO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 0148001, em exercício na CGU-Regional/RJ, no período de **28/11/2015 a 27/12/2015**, para participar do curso de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda (Processo nº 00218.100011/2015-38).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, Diretora de Gestão Interna, em 03/11/2015, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0003382 CBB103CB

Referência: Processo nº 00218.100011/2015-38

SEI nº 0003382

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 22/10/2015 09:50:12.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 71, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de **30/06/2006 A 28/06/2011**, ao(à) servidor(a) **WALACE RIBEIRO SANTANA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1538411, em exercício na DSSAU/DS/SFC, no período de **01/12/2015 A 30/12/2015**, para participar do curso de AUDITORIA EM SISTEMAS DE SAÚDE, na modalidade à distância, no PORTAL DA EDUCAÇÃO S/A (Processo nº 00190.100084/2015-85).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, Diretora de Gestão Interna, em 03/11/2015, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0003671 316AB31E

Referência: Processo nº 00190.100084/2015-85

SEI nº 0003671

Criado por [crstinakg](#), versão 2 por [crstinakg](#) em 26/10/2015 14:13:56.

5) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 2640 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor **JHONATAN SCHABO CARREIRA BATISTA**, matrícula SIAPE nº 2643551, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 23 de outubro de 2015, ficando os 14(quatorze) dias restantes marcados para o período de 14 a 27 de dezembro de 2015, conforme solicitação da Controladoria-Regional da União no Estado de Rondônia, datado de 26 de outubro de 2015.

PORTARIA

Nº 2641 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor **RAMIRO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0040633, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 22 de outubro de 2015, ficando os 07(sete) dias restantes marcados para o período de 28 de março a 03 de abril de 2016, solicitação da Coordenação de Almoxarifado, Serviços Gerais e Patrimônio.

PORTARIA

Nº 2642 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias da servidora **PATRICIA SOUTO AUDI**, matrícula SIAPE nº 1109751, relativas ao exercício de 2014, a partir do dia 04 de novembro de 2015, ficando os 24(vinte e quatro) dias restantes marcados para o período de 28 de dezembro de 2015 a 20 de janeiro de 2016, conforme Memorando nº 6616/2015/STPC/CGU-PR, de 23 de outubro de 2015.

PORTARIA

Nº 2643 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias da servidora **VALDIRENE PAES DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 2097799, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 04 de novembro de 2015, ficando os 17(dezessete) dias restantes marcados para o período de 16 de novembro a 02 de dezembro de 2015, conforme Memorando nº 6742/2015/GSGAB/SFC/CGU-PR, de 03 de novembro de 2015.

PORTARIA

Nº 2648 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor **ULYSSES SERUDO DE MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº 1981851, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 04 de novembro de 2015, ficando os 10(dez) dias restantes marcados para o período de 18 a 27 de dezembro de 2015, conforme Memorando nº 6787/2015/CGU-Regional/AM/CGU-PR, datado de 04 de novembro de 2015.

PORTARIA

Nº 2650 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor **ALESSANDRE FRANKLIN EVANGELISTA PINAGI**, matrícula SIAPE nº 1981520, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 04 de novembro de 2015, ficando os 10(dez) dias restantes marcados para o período de 14 a 23 de dezembro de 2015, conforme solicitação da Controladoria-Regional da União no Estado de Roraima, datado de 04 de novembro de 2015.

PORTARIA

Nº 2655 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor **DÁVISON WISNIEWSKI DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1338767, relativas ao exercício de 2014, a partir do dia 06 de novembro de 2015, ficando os 05(cinco) dias restantes marcados para o período de 16 a 20 de novembro de 2015, conforme Memorando nº 6790/2015/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR, de 04 de novembro de 2015.

PORTARIA

Nº 2660 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias da servidora **EVELINE MARTINS BRITO**, matrícula SIAPE nº 1216897, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 06 de novembro de 2015, ficando os 14(quatorze) dias restantes marcados para o período de 22 de abril a 05 de maio de 2015, conforme Memorando nº 6844/2015/DIPLAD/SE/GAB/CGU-PR, de 06 de novembro de 2015.

PORTARIA**Nº 2661 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor **ROGÉRIO VIEIRA DOS REIS**, matrícula SIAPE nº 1459979, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 04 de novembro de 2015, ficando os 12(doze) dias restantes marcados para o período de 04 a 15 de janeiro de 2016, conforme Memorando nº 6841/2015/DE/SFC/CGU-PR, de 05 de novembro de 2015

PORTARIA**Nº 2662 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **LUIZ ANTÔNIO CÂMARA DE OLIVEIRA** – Técnico de Finanças e Controle, no período de 09 de novembro a 08 de dezembro de 2015, referente ao quinquênio de 31OUT1989 a 29OUT1994, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00190.039825/2008-90
NOME: CARLOS MAURICIO RUIVO MACHADO
MATRÍCULA: 1659494
CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO: CGU-PR
EXERCÍCIO: STPC/DTC/CGAT

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:
--

EMISSOR DA CERTIDÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
01OUT2002	28FEV2005	Prefeitura Municipal de Porto Alegre	882	Serviço Público Municipal	EST	Atividade Pública Municipal
03JUL2008	03AGO2008	Prefeitura Municipal de Porto Alegre	32	Serviço Público Municipal	EST	Atividade Pública Municipal

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL
--

· Para aposentadoria e disponibilidade, conforme o art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

OBSERVAÇÕES

· Averbar 914 (novecentos e quatorze) dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 4 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
 · **Obs.: Retificação ao publicado no B.I. nº 14 de 03/04/2009.**

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 45

PATRÍCIA MARIA DE SOUSA PEDREIRA
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 06 de novembro de 2015

SIMONE GAMA ANDRADE
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos